

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome / Designação comercial do operador | CELBI |
| Designação do estabelecimento | Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A. |
| Endereço do estabelecimento | Leirosa, 3081-853 Figueira da Foz |
| Freguesia | Marinha das Ondas |
| Concelho | Figueira da Foz |

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

| | |
|---|-----|
| Estabelecimento abrangido pelo nível inferior | Sim |
| Estabelecimento abrangido pelo nível superior | - |

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

| | |
|--|-------------------------|
| Data da submissão da notificação/comunicação | 01 de Fevereiro de 2011 |
|--|-------------------------|

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

| | |
|--|---------------------|
| Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | 05 de Abril de 2016 |
|--|---------------------|

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

Produção de pasta kraft branqueada de eucalipto para mercado pelo processo ao sulfato, utilizando a madeira de eucalyptus globulus como matéria -prima.

| | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| Código CAE ¹ principal | C17110-Fabricação de pasta |
| Outros códigos CAE | |

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

| Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | Advertências de perigo |
|--|--|
| Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS | |
| P8 Líquidos e sólidos comburentes – Clorato de sódio | Ox. Sol. 1, H271 – Risco de incêndio ou explosão; muito comburente |
| Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| E1 Perigoso para o ambiente aquático – Hipoclorito de sódio | Aquatic acute 1, H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos |
| E2 Perigoso para o ambiente aquático – Clorato de sódio | Aquatic acute 2, H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros |
| Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | |
| 18 — Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural | Flam. Gas 1, H220 – Gás extremamente inflamável |
| 22 — Metanol | Flam. Gas 2, H225 – Líquido e vapor facilmente inflamáveis; Acute Tox 3, H331 – Tóxico por inalação; STOT SE 1, H370 - Afeta os órgãos |
| 25 — Oxigénio | Ox. Gas 1, H270 - Pode provocar ou agravar incêndios; comburente. |
| 34 — Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos (Gasóleo) | Aquatic acute 2, H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros |

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Verificar Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, capítulo 2.1, disponível no site da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

01 de Julho de 2016

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

| | |
|-----------------------------|--|
| Designação do operador | <i>Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.</i> |
| Endereço do estabelecimento | <i>Leirosa, 3081-853 Figueira da Foz</i> |
| Telefone | <i>233 955 600</i> |
| Email | Sofia.jorge@altri.pt |
| Sítio na <i>internet</i> | www.celbi.pt |

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

| | |
|--------------------------|--|
| Designação | <i>Câmara Municipal da Figueira da Foz</i> |
| Endereço | <i>Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho 3084 - 501 Figueira da Foz</i> |
| Telefone | <i>233 403 300</i> |
| Email | municpe@cm-figfoz.pt |
| Sítio na <i>internet</i> | www.cm-figfoz.pt |

| | |
|--------------------------|---|
| Designação | <i>Serviço Municipal de Proteção civil da Figueira da Foz</i> |
| Endereço | <i>Lg. P. Arménio Marques (Lg. Igreja) 3080 Figueira da Foz</i> |
| Telefone | <i>233 402 805</i> |
| Email | smpcff@cm-figfoz.pt |
| Sítio na <i>internet</i> | www.proteccaocivil.pt |

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62